



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 08 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 39/2023

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 08 de março de 2023:**

- 1. Proposição de Lei ao Projeto nº 02/2023** – Altera a Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2021, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo e dá providências", e dispõe sobre o reajuste dos vencimentos de seus servidores e dos subsídios de seus agentes públicos., de autoria da Mesa Diretora. **Aprovado por unanimidade dos presentes 08 votos em votação simbólica – quorum maioria simples - turno único.**

Atenciosamente,


Eldir José Batista
Presidente

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal
Pedro Leopoldo/MG